



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016

CONTRATO Nº 059/2014

Termo de Contrato celebrado entre o Município de Oliveira de Fátima - TO, e a Sr^a **DEUZELINA SANTOS DA SILVA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, PARA TRATAMENTO ASFALTICO.**

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.629.809/0001-40, sito a Avenida Bernardo Sayão, s/n, centro, Oliveira de Fátima - TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF nº 576.348.581-53, RG Nº 014.619 SSP -TO, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, snº, centro, de Oliveira de Fátima - TO, e por outro lado, a Sr^a **DEUZELINA SANTOS DA SILVA**, brasileira, solteiro, **RG Nº 6.139.812, SSP/PA, CPF nº 007.094.292-74**, residente e domiciliado na Rua 26 de maio, casa 02 s/n Centro, Oliveira de Fátima - TO, daqui por diante designado como sendo **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo, assinarem o presente Termo de **CONTRATO**, obedecidas as Cláusulas e Condições aqui pactuadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NECESSARIOS PARA APLICAÇÃO DA LAMA ASFALTICA .**

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

O valor total do presente Instrumento Contratual é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** a diária, totalizando 08 (oito) diárias, perfazendo um total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** que será pago em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA DA FORMA DE PAGAMENTO

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO** efetuará o pagamento relativo à execução do serviço, objeto do presente Contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante cheque ou depósito bancário.

CLÁUSULA QUARTA Do Prazo de Execução

Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, CEP 77.558-00, Oliveira de Fátima - TO
Fone 63 3335 1169

[Assinatura]
Deuzelina S. Silva

O presente contrato vigorará a partir do dia 08 a 18 de setembro de 2014, totalizando **08 (oito)** diárias.

CLÁUSULA QUINTA **Do Fundamento Legal**

O presente Contrato tem como Fundamento Legal as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações da Lei nº 8.883, de 09 de junho de 1994.

CLÁUSULA SEXTA **Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária**

Os recursos financeiros para execução dos serviços serão oriundos do Tesouro Municipal, Federal ou Estadual.

A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

Secretaria	Programa	Elemento	DC
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS	0010.0014.15.452.0060.2027	3.3.90.36	156

CLÁUSULA SÉTIMA **Da Rescisão**

Na ocorrência da Inexecução parcial ou total do presente Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei e regulamento, especialmente o que determina o art. 77, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

A rescisão do Contrato poderá ser:

- a)** Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**;
- b)** Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- c)** Judicial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA **Das Sanções Administrativas**

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o **CONTRATADO** a Multa de Mora a razão de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA NONA **Do Foro Competente**

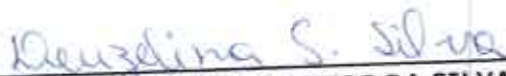
Fica eleito o foro da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com recusa expressa de qualquer outro, por mais privilegiado seja.

E por estarem Justos e Contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.



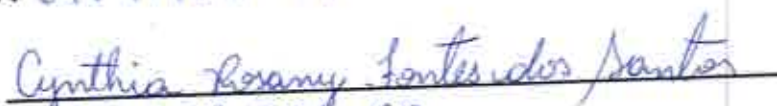
GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO
CONTRATANTE



DEUZELINA SANTOS DA SILVA
CPF: 007.094.292-74
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF: 044.414.691-57

2 - 
CPF: 050.459.501-69